



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Serviço Social, tecnologia e patriarcado: caminhos para o enfrentamento da violência de gênero

Autores(as): DA CUNHA, D. S.¹; EVELYN, F. L. S.²; GOIS, J. P. X.³; SILVA, M. F. I.⁴; MARCELINO, M.V.R.⁵; DE PÁDUA, V. L. L.⁶

¹Tutor(a): PEIXOTO, V. B

² Programa de Educação Tutorial em Serviço Social – PET/SER

³Universidade de Brasília - UnB, Campus Darcy Ribeiro, E-mail: petserunb@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho debate a reprodução da estrutura patriarcal dentro do mundo online, onde a violência de gênero é intensificada pelo anonimato das redes sociais e pelas frágeis e pouco efetivas políticas de proteção e combate às violências online. Com o objetivo de compreender e analisar, por meio do materialismo histórico-dialético, a construção desse debate como uma consequência de uma violência constantemente apresentada na vida cotidiana das mulheres e a importância do seu enfrentamento. Tendo como metodologia a revisão bibliográfica e documental para fins de estruturação do debate construído pelo Programa de Educação Tutorial em Serviço Social (PET/SER). Concluindo-se a necessidade de regulação e responsabilização das plataformas digitais e dos seus usuários para a efetiva proteção e enfrentamento da violência gerada.

Palavras-chave: Patriarcado; Violência; Plataformas digitais; Combate à violência;

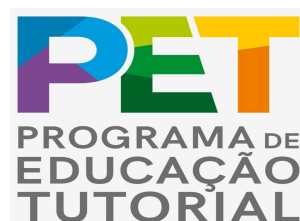
Social Work, Technology, and Patriarchy: Paths to Confronting Gender-Based Violence

ABSTRACT : Patriarchy; Violence; Digital platforms; Combating violence;

Keywords: The present work discusses the reproduction of the patriarchal structure within the online world, where gender violence is intensified by the anonymity of social networks and the weak and ineffective policies for protecting and combating online violence. With the aim of understanding and analyzing, thru historical-dialectical materialism, the construction of this debate as a consequence of a violence constantly present in women's daily lives and the importance of addressing it. Having as methodology the bibliographic and documentary review for the purpose of structuring the debate constructed by the Tutorial Education



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Program in Social Work (PET/SER). Concluding the need for regulation and accountability of digital platforms and their users for the effective protection and confrontation of the generated violence.

Área do conhecimento: Serviço Social (6.10.00.00-0)/Serviço Social Aplicado (6.10.02.00-3); ODS: Igualdade de gênero:

Introdução

A violência é conceituada por Heleieth Saffioti (2015) como a "ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral" (p. 79), destacando que toda forma de agressão, mesmo física, acarreta também um dano emocional. A autora vincula esse conceito à especificidade de gênero, argumentando que a violência de gênero é o resultado direto da desigualdade de gênero, a qual pode ser construída em diversas dinâmicas sociais (p. 75).

O patriarcado, segundo Faleiros (2007), é o sistema estruturado nessa desigualdade, tratando qualquer gênero não-masculino como "inferior e subalterno" (p. 62). Nesse sistema, a violência é utilizada como ferramenta para coagir e deslegitimar indivíduos que fogem da norma masculina, como mulheres, transexuais, homossexuais e travestis.

Dessa forma, a violência de gênero é compreendida como a ruptura da integridade "legitimada" pela estrutura patriarcal. O presente trabalho foca especificamente na subcategoria da violência moral e em como ela se manifesta nos meios digitais atuais. Por fim, a pesquisa busca delimitar o papel e os meios de atuação do Serviço Social no enfrentamento a essa modalidade de violência.

Método

O presente trabalho para alcançar seus objetivos, baseou-se em uma revisão bibliográfica envolvendo as áreas de estudos sobre Serviço Social, ética e comunicação, e sobre violência de gênero no âmbito digital, utilizando uma análise com base no método materialista-histórico-dialético. A abordagem utilizada possibilitou o aprofundamento e uma



21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

análise crítica das contradições sociais, culturais e econômicas que estruturam e perpetuam a violência de gênero, compreendendo como ela se manifesta e se reconfigura no espaço virtual.

Após a leitura e sistematização da bibliografia selecionada, procurou-se compreender de que forma as relações sociais capitalistas e patriarcais impactam e dão forma à violência de gênero no ambiente digital. Buscou-se, ainda, possibilitar uma conexão aprofundada sobre como o Serviço Social pode contribuir no enfrentamento, prevenção e na formulação de respostas a essa expressão contemporânea da questão social.

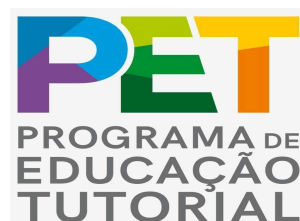
Resultado e Discussão

A investigação e a produção de provas em crimes cibernéticos de gênero, cuja principal motivação é causar humilhação e profundos danos à saúde mental das vítimas, enfrentam desafios complexos. É urgente que o sistema jurídico acompanhe a rápida evolução tecnológica para punir efetivamente tais condutas, superando a noção equivocada de que a internet é uma "terra sem lei", pois crimes como a exposição pornográfica não consentida equivalem à violência sexual física em seu potencial destrutivo (SILVA, 2022). No entanto, a desinformação e a ausência de campanhas educativas direcionadas a grupos vulneráveis evidenciam que a proteção do Estado, mesmo com a legislação existente, ainda não é plenamente efetiva.

A subnotificação de crimes cibernéticos de gênero, frequentemente causada pela vergonha e culpa das vítimas (especialmente quando o agressor é um parceiro íntimo), aliada à natureza volátil da prova digital, que pode ser facilmente apagada ou perdida, às vezes pela própria vítima (SILVA, 2022), representa um obstáculo relevante para as investigações. Esse cenário exige uma atuação indispensável focada na prevenção, orientando mulheres sobre os riscos do compartilhamento de informações íntimas e a importância de preservar as provas, enquanto as autoridades precisam adotar métodos ágeis, como autos de constatação e tecnologias de verificação, para validar rapidamente a autenticidade dos vestígios digitais.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Além disso, o amparo multidisciplinar jurídico, psicológico e social é essencial para romper o ciclo de violência, oferecendo à vítima uma rede de apoio capaz de auxiliá-la a superar a culpa e a buscar a responsabilização do agressor, enfrentando a cultura machista que frequentemente desacredita sua palavra (SILVA, 2022).

A relação da população brasileira com a tecnologia na sociedade contemporânea é uma realidade irreversível e em constante aprofundamento. Diante desse contexto, é impossível imaginar um futuro em que o papel de ferramentas digitais, como a Inteligência Artificial, seja reduzido, uma vez que elas se integram progressivamente ao cotidiano. Por um lado, a tecnologia contribui para o aprendizado, a acessibilidade e o desenvolvimento científico; por outro, requer uso ético e consciente, com averiguação rigorosa das informações

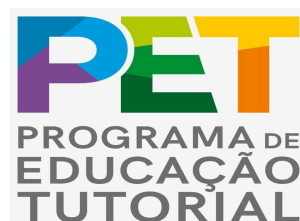
As plataformas digitais consolidaram-se como espaços fundamentais para a expressão coletiva e o exercício de direitos sociais. Entretanto, esses mesmos ambientes, que promovem inclusão e visibilidade, também se tornaram espaços férteis para a disseminação de discursos de ódio e a formação de grupos violentos, que enfraquecem os direitos humanos e sociais de populações vulneráveis (SCHLUMBERGER, 2024).

Uma pequena parcela da população, detentora do controle dessas plataformas, utiliza algoritmos para reforçar práticas de LGBTfobia, machismo, violência de gênero e sexual, além de favorecer conteúdos neofascistas, corroendo a dignidade humana no contexto capitalista. De acordo com Schlumberger (2024, p. 115), “a adversidade da exclusão pode caminhar lado a lado com as oportunidades de inclusão no ambiente digital”. Torna-se, portanto, urgente ampliar e fortalecer práticas inclusivas em relação às mulheres no ambiente virtual, assegurando o respeito aos seus corpos e existências.

Segunda a análise de e Schlumberger (2024, p.116) coordenador da pesquisa TIC Domicílios, se está em uma sociedade machista, em que mulheres têm menos oportunidades no offline, isso também vai se traduzir no mundo online (EBC, 2022). A observação ressalta que a exclusão digital é, em



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

grande medida, um prolongamento de desigualdades estruturais preexistentes, e não um problema meramente técnico ou de infraestrutura.

O crescimento de agendas políticas regressivas em escala global tem colocado em risco conquistas sociais históricas de diversos grupos, intensificando conflitos que ameaçam os fundamentos democráticos e os direitos humanos conquistados por populações marginalizadas na sociabilidade capitalista.

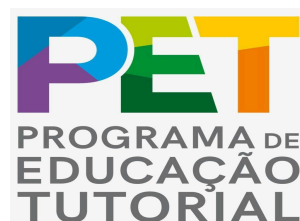
Diante disso, é fundamental que as redes digitais cumpram diretrizes que protejam as mulheres e outros grupos afetados, como indígenas, pessoas LGBTQIAPN+, negras, pessoas com deficiência, idosas e de baixa renda. Conforme destacou Marion Bhephol (2018), “este movimento gera um aumento perigoso das tensões sociais, desestabilizando progressivamente os alicerces democráticos e seus princípios fundamentais”. Tal fenômeno evidencia uma crise que transcende fronteiras, afetando tanto o contexto nacional quanto às relações internacionais.

Para enfrentar essa crise que atinge os princípios fundamentais e os direitos humanos, é indispensável que as profissões comprometidas com a transformação social, como o Serviço Social, se instrumentalizem. A quarta edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS traz acúmulo, aprendizados e avanços, para se construir uma comunicação na perspectiva que o Serviço Social defende, enquanto direito humano, crítica, dialógica, sem preconceitos, acessível e pedagógica (CFESS, 2023, p. 5).

A violência de gênero no ambiente digital manifesta-se por meio de táticas de ampla divulgação, que têm como objetivo não apenas produzir e propagar fake news, mas também garantir que essas informações tenham alcance. Conforme aponta o CFESS (2023, p. 16), estratégias como “conteúdo efêmero” é um exemplo claro desse tipo de prática, a exemplo de uma informação falsa ou um ataque misógino é publicado em uma plataforma digital e, “na tentativa de burlar a vedação da veiculação em determinada mídia, ele é retirado em pouco tempo, porém já se espalhou em outras redes, o que faz difundi-lo” (CFESS, 2023, p. 16).



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Diante dessa complexa realidade, a categoria vem refletindo sobre a necessidade de expandir sua atuação para o campo digital, compreendendo-o como um território legítimo de defesa dos direitos humanos e de intervenção profissional. O Serviço Social apresenta elementos fundamentais para refletir sobre a constituição da totalidade da vida social no interior da sociedade capitalista, a partir de uma perspectiva crítica, contra hegemônica. (CFESS, 2023, p. 19).

Para o CFESS (2023, p. 21), a comunicação deve ser entendida como um meio estratégico para a construção de um projeto societário fundamentado na emancipação humana. Seu propósito é disputar a hegemonia, potencializar as lutas em defesa da classe trabalhadora e combater as múltiplas opressões de gênero, identidade e orientação sexual, raça/etnia, etc.

A discussão evidencia, portanto, que a violência de gênero no âmbito digital não é um fenômeno isolado ou puramente tecnológico, mas sim uma expressão contemporânea e multifacetada da "questão social", profundamente enraizada nas estruturas do capitalismo e do patriarcado. O resultado central desta análise é o reconhecimento de que o espaço virtual se consolidou como um território legítimo e urgente de intervenção profissional para o Serviço Social.

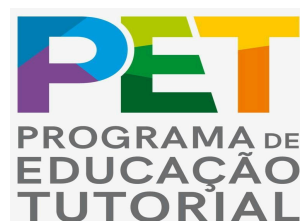
Nesse sentido, a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS surge como uma diretriz ético-política fundamental, convocando a categoria a ocupar esses espaços e a utilizar a comunicação de forma crítica e pedagógica. O desafio posto é disputar a hegemonia, combater as opressões estruturais que se reconfiguram nas redes e defender ativamente os direitos humanos como parte indissociável do projeto ético-político da categoria.

Conclusões

A violência de gênero no ambiente digital, longe de ser um fenômeno isolado, ela expressa a permanência do patriarcado como estrutura de dominação que também atravessa o



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

campo tecnológico. A internet, que poderia ser um espaço de liberdade e troca, tem reproduzido desigualdades históricas e práticas de controle sobre os corpos e as vozes das mulheres. Essa violência virtual não é um fenômeno isolado, mas uma expressão de um problema estrutural que se atualiza no capitalismo contemporâneo.

O enfrentamento dessa realidade complexa demanda uma resposta multifacetada, que articule a implementação de políticas públicas efetivas com a responsabilização dos agressores e o fortalecimento de redes de apoio e proteção às vítimas. Nesse cenário, o Serviço Social assume um papel estratégico em sua intervenção. É fundamental que a prática profissional transcenda a abordagem reativa aos casos individuais, avançando para uma atuação preventiva que politize o debate sobre as interseções entre gênero, tecnologia e relações de poder.

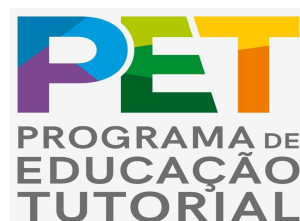
Dessa forma, a atuação profissional se volta para o fomento do letramento digital crítico e para a defesa intransigente dos direitos humanos. Ao fazer isso, reafirma-se o compromisso da profissão não apenas com a transformação das estruturas sociais, mas também com a construção de uma cultura digital que rompa com as lógicas patriarcais e se fundamente no respeito, na equidade e na justiça social.

Agradecimentos

Os discentes do Serviço Social que integram o Programa de Educação Tutorial – PET, agradecem ao Ministério da Educação (MEC) pelo financiamento e apoio para a manutenção e permanência do programa, a fim de promover o avanço do ensino, pesquisa e extensão que são fundamentais para a formação e avanço científico. Agradecemos à Universidade de Brasília (UnB) pela infraestrutura e promoção de oportunidades para a formação de futuros profissionais e pesquisadores. Além do agradecimento à Tutora do PET/SER, Valdenízia Bento Peixoto, por nos orientar e estimular nesse processo de preparação e efetivação no universo acadêmico.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Referências

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS**. 4. ed. Brasília, DF: CFESS. p. 5-21, 2023;

FALEIROS E. Violência de gênero. In: Tarquette SR, organizadora. **Violência contra a mulher adolescente-jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ; 2007

SAFFIOTI, Heleieth I. B.: Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: **Expressão Popular**, 2015.

SILVA, Mariana Almeida da. **A internet como ambiente facilitador à violência de gênero: cyberstalking, sextorsão e revenge porn**. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 86, p. 109-131, 2022.

SCHLUMBERGER, Henrique. **Violência digital contra mulheres: categorias de exclusão de gênero nas redes**. *Revista Anômalas*, v. 4, n. 2, p. 112-128, 2024.



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF

